

~~-----ATA NÚMERO 40/2019-----~~

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Bruno Ferreira Martins, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes, ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra, Adalberto José Freitas Carvalho, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves e Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores, Luis Miguel Castro Rosa e Elias Rodrigues Homem de Gouveia, respetivamente, da Confiança, CDS/PP e PSD.-----

---Além dos acima referenciados, estiveram também presentes

nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Machado e Sandra Góis.-----

-----Verificado o quórum, a Vereadora que Presidiu, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, uma vez que os Vereadores do PSD não se encontravam ainda na sala.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, deu as boas vindas à Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, e decorrente das questões relacionadas com o trânsito no centro da cidade, nomeadamente na Rua do Carmo e artérias circundantes, questionou para quando estaria prevista a primeira reunião do Conselho Consultivo para o Comércio e Serviços, proposto pelo CDS/PP, e aprovado em novembro de dois mil e dezasseis.-----

----- - Relativamente à questão do trânsito, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu: “A Câmara mantém-se em contacto permanente com a ACIF e com os comerciantes da cidade e encontra-se em desenvolvimento o Plano de Logística, que tem sido realizado em estrita colaboração com os comerciantes, estando

esse Plano em fase de conclusão. Relativamente ao trânsito, verifica-se uma melhoria significativa no centro da cidade e os estudos assim o têm vindo a demonstrar, como a redução do tempo para atravessar a cidade. Como já referido na reunião anterior, a alteração do trânsito na Rua do Carmo, deveu-se ao facto de tentar reduzir os fluxos de automóveis em direção ao Campo da Barca, no entanto continuam a ser avaliadas as situações e contagens de automóveis de forma a permitir uma melhor análise da situação”.-----

----- - Intervindo sobre esta matéria, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, e em relação ao Conselho Consultivo, disse que é uma matéria que tem sido abordada, por várias vezes, nomeadamente na Assembleia Municipal. Adiantou que “a previsão para a primeira iniciativa em que não só se considera útil que o Conselho Consultivo venha a estabelecer-se, como o seu contributo será importante e está relacionado com o Mercado dos Lavradores, sendo que oportunamente será dada informação sobre esta iniciativa, mormente aos Vereadores e também na Assembleia Municipal dessa intenção e da forma de implementação deste Conselho Consultivo que considerou ser uma mais valia, bem como ao nível dos comerciantes e de outras várias entidades que possam partilhar ideias, prevendo-se que tal iniciativa aconteça no final deste ou princípio do próximo”.-----

----- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, e relativamente ao trânsito, disse que ficara claro que são sempre

efetuadas reuniões com os comerciantes antes de serem implementadas quaisquer medidas ou alterações.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, entregou uma proposta de Voto de Louvor a conceder a João Carlos Abreu, antigo Secretário Regional do Turismo e Cultura, pelo prémio europeu atribuído pela Academia Internacional Medicea, a fim de ser integrado na agenda, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, colocou à consideração da mesa, tendo ficado decidido que seria agendado para a próxima semana, de forma a não abrir precedentes, não deixando porém, de se associar a este Voto de Louvor a João Carlos Abreu, enaltecendo o extraordinário trabalho desempenhado em prol do Turismo e da cultura na Região Autónoma da Madeira.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou acerca dos vencimentos dos recrutados dos novos bombeiros sapadores, uma vez que, segundo consta, existem algumas situações que estão pendentes, tendo sido anunciado, por várias vezes, que seriam regularizados, o que ainda não aconteceu.-----

----- - Sobre este assunto, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu: “Relativamente à passagem dos bombeiros municipais para sapadores, existiam situações de mobilidade em curso sendo que o regimento não previa estas situações, daí alguma complexidade na resolução desta questão, ao nível da dificuldade em articular esta passagem de municipais a sapadores em

cumprimento com a lei. Quando se iniciou o processo de recrutamento, foi como bombeiros municipais e só depois de terminar a recruta e quando passassem a bombeiros sapadores municipais, é que existe o acréscimo de salário, à semelhança do que já aconteceu com os bombeiros. A Lei é omissa nestas questões e daí a dificuldade desta passagem além de que as condições que a lei impõe para que os bombeiros possam concorrer para promoções, são impraticáveis”.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou a razão porque alguns bombeiros já auferem o salário de sapadores e outros não, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que em agosto de dois mil e dezoito estes bombeiros eram recrutas e não podiam receber mais.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, solidarizou-se com o seu colega de vereação mais recente na Câmara, referindo que na sua ingenuidade tentou esclarecer os Vereadores do PSD sobre esta questão, quando na verdade os mesmos nunca quiseram ser esclarecidos sobre essa situação.-----

-----Continuando, disse que “esta Câmara foi pioneira, na implementação de uma Lei, que foi adaptada pela Vereadora Rubina Leal, e que já foi elogiada e estará relacionada com a possibilidade de criação dos Corpos de Bombeiros Sapadores, num processo que se iniciou em 2016, mesmo que, com algumas dúvidas dos Vereadores da oposição na altura, foi dado início ao

procedimento, tendo esta Câmara cumprido com a Lei e criado o primeiro corpo de Bombeiros Sapadores da Região, tendo sido feito por uma oportunidade criada pela adaptação de um diploma legal pela então Secretária Regional, Rubina Leal. Depois da criação dessa possibilidade e da Autarquia ter concretizado todos os elementos, nomeadamente a aprovação do regulamento interno e a possibilidade de, a partir desta altura, poderem existir concursos para bombeiros sapadores, mas sem não esquecer uma questão de fundo muito importante, que era a existência de bombeiros municipais e até então os recrutamentos eram para bombeiros municipais tendo surgido a questão de, quando se iniciou o primeiro procedimento de recruta, no início de 2018, com antecedentes de 2017, destes bombeiros virem a ser ou municipais ou sapadores e o que aconteceria com os restantes bombeiros. Refiro ainda que, na altura, sempre foi o posicionamento deste Executivo de que os bombeiros municipais que estavam em recruta na altura, foram recrutados como municipais, com os requisitos para serem municipais, precisamente para salvaguardar uma situação que seria a transição de todos os bombeiros municipais, fossem recruta de 1^a, 2^a ou 3^a categorias, subchefes ou chefes, simultaneamente para bombeiros sapadores, para evitar discrepâncias o que na altura justificou a abertura do concurso e pelas questões legais na altura, que limitavam a recruta de sapadores, a opção foi pela recruta de bombeiros municipais, mas já com exigência do 12^o ano, tendo este facto sido alvo de

comentários por um antigo diretor regional que afirmou que estes bombeiros nunca seriam sapadores. Entretanto, o Governo da República e bem, iniciou um processo de revisão legislativa que permitiu que todas as carreiras de bombeiros profissionais passassem a uma só, de bombeiros sapadores. Este processo decorreu em várias fases, acompanhado de perto pela Câmara e existia, inclusive, uma proposta de decreto-lei anterior, que foi inclusivamente discutida em reunião de Câmara, mais concretamente devido às disposições transitórias porque estas salvaguardavam todas as situações e faziam com que qualquer bombeiro, independentemente das habilitações ou da idade transitarium para bombeiros sapadores. Foi, entretanto, aprovada a legislação que permite a transição de todos os bombeiros municipais para sapadores e na sequência da discussão deste tema, inclusive com os sindicatos e associações profissionais, o decreto-lei que foi aprovado é extremamente reduzido, com várias falhas e basicamente refere uma transição automática e as Câmaras têm um determinado período para fazer a regularização salarial. Neste momento, todos os bombeiros do país são sapadores, com as transições a serem seguidas pelas Câmaras e com a questão de como será feita a reposição salarial da diferença do salário de bombeiros municipais para sapadores, questão esta que está a ser clarificada e foi sobre esta questão, inclusive que o Senhor Presidente se pronunciou no aniversário da Corporação dos Bombeiros Sapadores do Funchal. O caso dos recrutados, tem a ver

com o facto de antes serem recrutadas municipais, agora serem recrutadas sapadores, só que sem se concluir o processo de recrutadas municipais, por uma questão de conclusão por parte do júri e do período probatório que termina em março de 2020, faz com que a Câmara na transição entre bombeiros sapadores municipais e de bombeiros sapadores recrutadas, não tenha instrumentos legais para fazê-lo automaticamente, sendo que o que mais interessa é que ficará salvaguardado no final do processo, não só que serão bombeiros sapadores, como do ponto de vista salarial existem disposições que permitem salvaguardar a reposição do salário. Em tom de conclusão, refiro que este é um processo longo, com início em 2016, e que para além das questões de intenção da Câmara de fazer esta transição, foi um processo sempre em discussão aberta, não só com os bombeiros, mas com as associações e sindicatos, julgando que no final do processo, não só estas questões estarão salvaguardadas como existirá um corpo de bombeiros mais alargado e com homens e mulheres com idades muito abaixo da média atual. Informo ainda que em relação ao Comandante Minas, ao fim de 15 anos de dificuldades em torno do preenchimento legal do comando dos bombeiros, o processo judicial foi concluído, com a disposição de que a Câmara agiu de forma legal e de que finalmente poderá ocupar o cargo de Comandante, sem constrangimentos”.

----- - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, explicou ainda que os recrutadas estavam informados de todo o

processo. “Ainda no mês passado, houve reuniões entre eles e o Senhor Presidente, para clarificar esta questão problemática em que esta Escola de Bombeiros foi “apanhada”, isto é, a legislação mudou durante o processo de concurso que só finaliza com a classificação final de todas as pessoas que completaram a formação e o período de trabalho em que estão a ser avaliados. Só após o término de todo o procedimento, poderão ser integrados na carreira de sapadores”, frisou.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que “não estou a por em causa, nem nunca coloquei em dúvida os procedimentos, a única coisa que coloco em causa é por se tratar dos bombeiros e pelo que valem. Quero manifestar satisfação por saber que o Comandante Minas viu a sua situação ultrapassada, porque é muito importante que o comandante de uma corporação destas, seja devidamente legitimado. O que me preocupa é o que foi transmitido em 2016, 2017 e em 2018 pelo antigo Presidente de Câmara sobre a corporação, deixando aqui uma palavra de apreço a todos os bombeiros. O que existiu foi uma falta de palavra pelo antigo Presidente, porque foi prometido e anunciado que seriam sapadores, e afinal só o serão verdadeiramente em 2020”.-----

----- - Intervindo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que todos os bombeiros estão a par do processo e da sua resolução.-----

----- - Usando, de novo, da palavra, a Vereadora Madalena Nunes,

da Confiança, quis reforçar que não foram promessas falsas, já que o atual Executivo não ficou de braços cruzados à espera que a lei mudasse. “Foram aproveitadas as janelas de oportunidade da lei para poder criar a situação de sapadores e não é por acaso que o Funchal foi a primeira Autarquia que conseguiu fazer a recruta, conseguiu colocar os seus bombeiros como sapadores, ouvindo sempre comentários e posições de que esse processo não seria possível, tendo sido efetivamente realizado”, sublinhou.-----

----- - Usando agora da palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, deu conta da Conferência organizada pela Delegação da Madeira da Ordem dos Arquitetos, subordinada ao tema “Habitação Coletiva: cidade para todos”, referindo que “contou com a presença de um conjunto de arquitetos, entre os quais Helena Roseta, que teceram vários elogios aos resultados do PDM do Funchal. Quero referir que há dois anos foi aprovado o novo Plano Diretor Municipal – PDM, e também o primeiro Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, o PAMUS, e foram os dois feitos em simultâneo, precisamente pela importância que ambos têm na organização da cidade. Ao nível de resultados, reforço que o PDM tem tido muito bons resultados, tem mostrado ser muito assertivo e estar apropriado às necessidades do Funchal e dos Funchalenses, dando o exemplo, do artigo 97º do PDM, que é um artigo inovador e que tem permitido legalizar moradias de génese ilegal”.-----

----- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, voltou a referir

a criação da bolsa de serviços especializados, para que técnicos e empresas disponibilizem serviços aos munícipes e que já estará disponível no site da Autarquia. Disse que, a validação destas inscrições será feita, posteriormente, pelo Balcão do Investidor e findo este processo a lista dos agentes económicos será disponibilizada.-----

----- - Intervindo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, solicitou a fundamentação deste procedimento, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que os critérios estavam disponíveis no site, referindo ainda que “a validação passará pela garantia da verificação das pessoas inscritas e da sua idoneidade. Esta é uma garantia de transparência, idoneidade e profissionalismo promovida pela Autarquia, que salvaguarda a defesa do serviço público e a imparcialidade dos técnicos camarários, que doravante não indicarão pessoas ou empresas para projetos ou atividades que tenham de ser posteriormente aprovadas ou licenciadas pela Câmara. A bolsa de serviços especializados foi criada para isso mesmo, para que seja o mercado a responder às necessidades e solicitações dos munícipes, acrescentando que a adesão tem sido interessante.”-----

----- - Fazendo a sua intervenção o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, disse que poderá suceder, caso o serviço não seja bem prestado, que os munícipes acusem a Câmara, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu estarem conscientes de que estas situações poderão acontecer, contudo em termos de

transparência, considera-se preferível que seja o próprio munícipe a escolher quem concretizará a tarefa em falta para a apresentação do seu pedido.-----

-----Continuando, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, deixou uma palavra de apreço pelo facto do atual Executivo manter a atribuição do Prémio Infante D. Henrique, opinando ser importante para os jovens esta valorização e aquisição de mais competências.--

----- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Este Executivo mantém o apoio a iniciativas que aumentem e inovem as competências dos jovens. Ainda ontem, aquando do encontro com os Embaixadores Latino-Americanos em Portugal, tiveram oportunidade de falar dos projetos direcionados aos jovens que o Funchal, como “Cidade Educadora”, tem vindo a desenvolver”.-----

----- - Intervindo a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu a propósito, a entrega dos certificados dos cursos EFA (Educação e Formação de Adultos), e quando tantas vezes fora referido nas reuniões, a falta de cooperação entre a Câmara e o Governo Regional, sendo este um exemplo em como esta cooperação, entre as duas entidades existia, tendo a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, acrescentado que “efetivamente este é um projeto com muito sucesso desde dois mil catorze”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro” – Prorrogação do prazo de execução – Aprovação da Minuta da Adenda ao Contrato (nº 180/2018):** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Contrato (nº 180/2018), a celebrar com a Consórcio Opway/Tecnasol e Geoway, respeitante à prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro”.-----

2 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitada de “Construção do Empreendimento da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores – Trabalhos Imprevisíveis:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos não previstos na empreitada acima mencionada, no valor de € 14.148,00 (catorze mil, cento e quarenta e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e fundamentos enunciados na informação da SócioHabitaFunchal (refª 0947/SHF/DPH/2019).-----

---**Aprovação da 2ª Adenda ao Contrato Avulso (nº 177/2018):** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta da 2ª Adenda ao Contrato (nº 177/2018), a celebrar com a Sociedade denominada “RIM – Engenharia e Construções, S.A.”, referente aos

trabalhos imprevisíveis a executar na empreitada de “Construção do Empreendimento da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores”.-----

3 – PESSOAL:-----

----- - **Recrutamento de nove Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza)**: - Subscrita pelo Vereador Rúben

Abreu, da Confiança, foi presente a deliberação do seguinte teor:---

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 – A Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seu artigo 40.º, n.ºs 1 e

2, dispõe que, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e que é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; 4 - No procedimento concursal comum para recrutamento de vinte e quatro postos de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, autorizado por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 1 de junho de 2017, e aberto pelo aviso n.º 11275/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro do mesmo ano, a lista de ordenação final, homologada por despacho de 18 de março de 2019, contém 178 candidatos aprovados, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento interna até 18 de setembro de 2021, conforme disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; 5- No seguimento da conclusão do procedimento concursal anteriormente referido foram já recrutados 47 cantoneiros de limpeza; 6 - O Departamento de Ambiente e a Divisão de Mercados informam que é necessário o recrutamento de mais 34 trabalhadores para ocupação de postos de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, da carreira de Assistente Operacional, idênticos aos do procedimento concursal anteriormente referido; 7- O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2019, aprovado

por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na sessão de 21 de novembro 2018, 2018 e alterado por deliberação da mesma Assembleia de 29 de abril de 2019, contempla, presentemente, setenta postos de trabalho de Cantoneiro de Limpeza que não se encontram ocupados; 8 – De acordo com o estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de outubro de 2018, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2019, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, contemplando o orçamento na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal;

9 - Dando satisfação ao estipulado nos artigos 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a orçamentação e gestão de despesas com pessoal foi alvo de despacho do Senhor Presidente da Câmara em 20 de março de 2019; 10 – O cabimento da despesa inerente as estas contratações foi autorizado por despacho datado de 25 de março de 2019. Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, delibere o seguinte: **Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado de 9 Cantoneiros de Limpeza para exercerem funções no Departamento de Ambiente e na Divisão de Mercados, recorrendo à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal comum para a ocupação de 24 postos de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017, cuja lista de ordenação final foi homologada a 18 de março de 2019**”.

--- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse “é muito importante o reforço de recursos humanos nesta área, uma vez que a cidade merece que o brio e a limpeza seja feita de forma rigorosa e constante, de forma a que o Funchal

continue a ser uma cidade exemplo”.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

4 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em presença do requerimento apresentado pela empresa “Pizzaria Zona Velha, Lda.” (proc.º 46166/2019), solicitando o pagamento da dívida de € 4.867,21 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete euros e vinte e um cêntimos), em vinte quatro (24) prestações mensais, referente às taxas de publicidade e ocupação da via pública, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2019/11/05), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

----- - Perante o requerimento da empresa “Campos & Dias, Lda.” (proc.º 44659/2019), solicitando o pagamento da dívida de € 3.719,76, (três mil setecentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos), em vinte quatro (24) prestações mensais, referente à taxa de ocupação da via pública, a Câmara, com base na informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2019/11/05), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Recomendação do PSD, intitulada “Revisão do regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior”**: - Foi apresentada pelos Vereadores do PSD, a Proposta de Recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“O Ensino é um dos pilares de qualquer sociedade desenvolvida. A formação escolar e académica exige um esforço financeiro às

famílias, que implica a alocação de uma boa parte das verbas do orçamento familiar. Toda e qualquer medida que tenha como objetivo atenuar os custos referentes à educação, é sempre apoiada e salvaguardada pela Vereação do PSD. No entanto, as medidas devem ser pensadas e delineadas de forma sustentável, adequadas às necessidades da população a que se destinam e não devem discriminar ninguém. O que assistimos presentemente é a uma necessidade de revisão do atual regulamento das bolsas de estudo do ensino superior. Já no ano transato, tinham sido referidos aspetos a melhorar no regulamento, não só pelo PSD, como também pelas associações de estudantes e outras entidades com interesse na matéria. Uma vez mais verificamos que não houve, por parte do executivo camarário, acolhimento dos argumentos válidos dirimidos pelos diferentes intervenientes. Desde logo, verifica-se que a não inclusão dos alunos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) como possíveis beneficiários de bolsa de estudo. Não podendo sequer se candidatar à bolsa de estudo atribuída pela CMF, estes alunos são alvo de uma discriminação que não pode ter lugar, dado que são alunos do ensino superior de pleno direito, podendo inclusivamente se candidatar à bolsa de estudo atribuído pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES). Salienta-se que, só neste ano letivo, a Universidade da Madeira abriu 215 vagas nos (CTESP). Uma outra necessidade de revisão do regulamento prende-se com a discriminação verificada entre aqueles alunos que, mantendo as mesmas condições de

candidatura, têm bolsa de estudo durante toda a licenciatura e aqueles que, frequentando uma licenciatura superior a 3 anos, só usufruem da bolsa de estudo durante os primeiros 3 anos. As bolsas de estudo de praticamente todas as instituições que proporcionam este apoio aos alunos, são atribuídas de acordo a duração do ciclo de estudos. Ou seja, durante os anos da licenciatura, do mestrado, ou até do doutoramento, desde que sejam cumpridos os requisitos estipulados. Face ao exposto, a Vereação do PSD à Câmara Municipal do Funchal recomenda ao executivo camarário que proceda à revisão do regulamento de atribuição de bolsas do ensino superior, e que inclua os alunos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais como possíveis candidatos a este apoio, bem como alargue os anos de concessão da bolsa de estudo para o número de anos da duração de licenciatura”.

---Em relação a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu o sucesso da iniciativa da Autarquia, de atribuição de bolsas de estudo aos alunos universitários funchalenses. Salientou também que “este projeto tem apenas um ano, um ano letivo, e tem sido um sucesso, abrangendo, no ano passado, cerca de 1300 estudantes, num valor investido de 800 mil euros, sendo que, este ano, o número de candidaturas aumentou e as inscrições só terminam no dia 30 de novembro. A previsão de investimento para o atual ano letivo é de cerca de um milhão de euros. Esta é uma iniciativa sustentada apenas no orçamento

municipal. Este programa de bolsas do Ensino Superior não discrimina rigorosamente ninguém, já que a educação é um direito constitucional, e como tal, as bolsas apoiam todos os jovens, desde os mais carenciados até aqueles que estão em famílias financeiramente bem estruturadas. Por outro lado, aquando do processo de discussão pública deste procedimento, trouxe ao conhecimento desta reunião as propostas resultantes da discussão pública e que não foram incorporadas no atual regulamento, pois teriam consequências orçamentais elevadas, que a Câmara do Funchal não conseguiria suportar com o seu orçamento. Essas propostas foram exatamente as que o PSD trouxe a esta reunião: alargar as bolsas aos alunos dos TESP's e alargá-las a todos os anos das diferentes licenciaturas. Nesse relatório, aprovado em reunião de Câmara, ficou bem claro que, por razões de impacto financeiro, não se integraram essas medidas.” -----

--- - Em relação à proposta da oposição para a melhoria do regulamento e alargamento proposto, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse que este Executivo concorda com as ideias apresentadas, embora sejam sugestões que terão implicações orçamentais elevadas e não poderão avançar sem existir a certeza de que poderão ser cumpridas. “Quero reforçar que este Executivo está disponível para melhorar o regulamento, mas para que tal se concretize, é necessário um orçamento, aprovado em Assembleia Municipal. Como quem não se sente não é filho de boa gente, lamento ainda como estas notícias são

veiculadas na comunicação social, afirmando-se que o Funchal discrimina jovens, o que é totalmente falso. Este regulamento, contra aquilo que o PSD defende, apoia todos os jovens, independentemente dos seus rendimentos financeiros, precisamente porque a educação é uma obrigação constitucional. Não deixa nenhum de fora. Por isso somos também uma Cidade Amiga das Crianças, precisamente porque não discriminamos ninguém e trabalhamos em prol de todas elas. Parece que a senhora vereadora Rubina Leal não se recorda de ter apelidado em 2017 as nossas propostas de bolsas para o ensino superior de “bolsas a pataco”, desvalorizando este apoio aos nossos jovens. Concluindo, esta proposta merece o nosso apoio, tal como já mereceram outras vinte e quatro. Haja orçamento municipal aprovado e trabalharemos para o conseguir”, acrescentou.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Vereadora que Presidiu, deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Município, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 611/2019, publicada nos locais de estilo.